



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.: 37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 013/2022

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 10h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador José Benedito Alves Reis. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação dos projetos: Segunda discussão e votação do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" e segunda discussão e votação do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis". Colocada em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", o vereador Denilson se manifestou. Colocado em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" foi aprovada por unanimidade. Colocada em segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores Denilson, Joice, Maysa, André se manifestaram. Colocada em segunda votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis", os vereadores André, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson e o Sr. Presidente votaram a favor. Os vereadores Joaquim, Joice e Maysa votaram contra, ficando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 013/2022, que "Dispõe sobre



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis” reprovada. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis”, a qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 06 de dezembro às 17 horas para deliberação das emendas ao Projeto de Lei nº 041/2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2023”.- **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Coordenadora do Legislativo